



Pf. 602/21

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 059/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 059/2021 de autoria do Vereador **RAUL SILVA** que dispõe que pessoas que possuem TEA (Tratamento Espectro Autista) moradores do Município do Paulista – PE, sejam incluídas como prioridade no processo de imunização contra a COVID-19.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que **dispõe que** pessoas que possuem TEA (Tratamento Espectro Autista) moradores do Município do Paulista – PE, sejam incluídas como prioridade no processo de imunização contra a COVID-19, sendo esta uma nobre iniciativa em defesa da saúde dos autistas do nosso Município.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 18 de maio de 2021

APROVADO
25 / 05 / 2021
Diretor Legislativo

Itamar das Montanhas
ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

Evany F. de Lima
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

Iolanda Maria da Silva
IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária